



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei nº 059/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Durval Dantas Filho” a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Protocolo:

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela aprovação da Projeto de Lei nº 059/2023, nos termos do Parecer do Relator, Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Daniel Beserra do Nascimento. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de novembro de 2023.

Presidente da Comissão